

# DIÁRIO OFICIAL

---

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024  
Ano XV | Edição nº 3302

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> .....	8
<b>Atos Administrativos</b> .....	8
Convocação .....	8
<b>Outros Atos</b> .....	9



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

**DECRETO Nº 3.916 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 327.935,00 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais), ao orçamento vigente.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.421 de 12 de julho de 2023, e nos termos do Processo nº 017680/24,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 327.935,00 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421, Art. 10, § 5º de 12/07/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de dezembro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda

**Claudia de Castro Pacheco**

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.916 DE 30 DEZEMBRO DE 2024.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.041220202.006	3.1.90.11-1500	327.935,00	
2002.041220202.006	3.3.90.39-1500		327.935,00
<b>TOTAL</b>		<b>327.935,00</b>	<b>327.935,00</b>

**PORTARIA Nº 547 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 15.722/2024,

**RESOLVE**

Conceder licença ao servidor **FÁBIO DE ALMEIDA QUINTELLA**, matrícula 2536, Agente de Endemias, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 08

(oito) dias, com validade a contar de 04/11/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de dezembro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 548 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 16.484/2024,

**RESOLVE**

Conceder licença a servidora **CATARINA NÉDIA FERREIRA SANTOS**, Técnica de Enfermagem, matrícula 3.389, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 07 (sete) dias, com validade a contar de 22/11/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de dezembro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 549 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 17.630/2024,

**RESOLVE**

Conceder licença maternidade a servidora **ANA PAULA MEDEIROS**, Supervisor Educacional, matrícula 4.049, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 21/12/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de dezembro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024****PROCESSO Nº: 9161/2024****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****VENCEDORA: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 317/2024****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 42</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 715</b>	<b>50,00</b>	<b>Total: 1.500,00</b>
Item: 42	Unidade: ROLO	Marca: MISSNER	Modelo: MISSNER	
Descrição: CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10M Película protetora de poliuretano e papel glassine. Filme transparente em poliuretano e uma camada protetora de politereftalato de etileno. Validade mínima de 18 meses.				
Quantidade: 30		<b>Valor Unit.: 50,00</b>		Total Item: 1.500,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.500,00</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de dezembro de 2024

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024  
PROCESSO Nº: 9161/2024  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
VENCEDORA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 318/2024  
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 151	349,90	<b>Total: 1.749,50</b>
Item: 19	Unidade: UN	Marca: ABBOTT	Modelo: FREESTYLE LIBRE LEITOR	
Descrição: Leitor de freestyle libre + Adaptador para tomada + Carregador				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 349,90</b>			Total Item: 1.749,50
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.749,50</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de dezembro de 2024

**Tiago de Araújo Martins**  
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

PROCESSO Nº: 9161/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 319/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 459	0,45	<b>Total: 2.925,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALFAMA	Modelo: UNID	
Descrição: Absorvente geriátrico				
Quantidade: 6.500	<b>Valor Unit.: 0,45</b>			Total Item: 2.925,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.925,00</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de dezembro de 2024

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024  
PROCESSO Nº: 9161/2024  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
VENCEDORA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 320/2024  
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 190	0,69	<b>Total: 1.035,00</b>
Item: 3	Unidade: CP	Marca: GENERICO / NATCOFARMA	Modelo: CX COM 20 CPR / RMS: 1826100090060	
Descrição: APIXABANA 5MG				
Quantidade: 1.500	<b>Valor Unit.: 0,69</b>			Total Item: 1.035,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.035,00</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de dezembro de 2024

**Tiago de Araújo Martins**  
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****Atos Administrativos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente****CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, no horário de 09h30min as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação acarretará no prosseguimento dos seus referidos processos.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>NOME DO REQUERENTE</b>
9489/2019	JEFERSON DE SOUZA CARVALHO
8433/2020	ELTON MOREIRA BITTENCOURT
4825/2020	LUSSANDRO ANTUNES TUSSOLI
4717/2020	BENEDITO ZIMBRAO DA SILVA
4856/2020	JOSE RODOLFO CARVALHO DE OLIVEIRA
6341/2021	MARCIO GONÇALVES MACHADO
2617/2021	DANIEL ALEXANDRE CORDEIRO
2070/2021	SAMUEL FREITAS BRAVO
4269/2021	MARIO LUCIO MARTINS DE OLIVEIRA
6070/2021	GILVAN LIMA DEOLIVEIRA
7376/2022	VERA LUCIA RAMOS CABRAL
0555/2022	PHILIFE OLIVEIRA CONSTANCIO
5655/2022	NEVERTON LIMA DA COSTA
9189/2022	JAGUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE



## Outros Atos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SISMMMA**  
**Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA**

**Ata nº004/2024**

**Ata do Conselho Municipal de Meio Ambiente**

Às 16 h, do dia dezesseis, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto-RJ, com a presença dos seguintes membros: Sra. Secretária de Meio Ambiente, **Eluá Nogueira Torres de Andrade** (Titular da SEMA); Sr. Alexandre de Souza Santos (Suplente da SEMA); **Sr. George Henrique Freitas Sousa** (Titular da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes); **Sr. André Luis Riggo Cazadio** (Titular da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia); **Sr. Aldair Teixeira Machado** (Titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica); **Sra. Adriana Gonçalves Nardy** (Titular do Poder Legislativo); **Sr. Manoel Figueiredo** (Titular dos Representantes da Construção Civil); Sr. Edson Otávio Pereira da Silva (Suplente dos Representantes da Construção Civil); **Sr. Dimas Emanuel Zanatta de Sá** (Titular dos Representantes de Instituições Filantrópicas, Associação de Moradores ou ONGs); **Sra. Rosana Muniz Chaves** (Titular dos Representantes do Comércio); iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA). A Sra. Secretária Eluá cumprimentou os conselheiros e iniciou apresentando o primeiro tópico da reunião, um concurso de desenho que deverá ser realizado na semana de meio ambiente. Pretende-se fazer uma premiação aos três primeiros colocados, com a escolha inicialmente através de uma seleção realizada nas respectivas escolas, após isso, uma votação a ser realizada por uma comissão. A Secretária informou que pretende-se estender a um mês a duração da realização da semana de meio ambiente, e que a premiação está programada para o dia 31 de julho. Além disso, falou que se pretende realizar um seminário. O Sr. André informou que será realizado um concurso de desenho, que a premiação está prevista para o dia 16 de agosto, e sugeriu a realização dos eventos na mesma data. A Sra. Adriana observou sobre a importância de enfatizar as questões que movem a realização do evento. O Sr. André falou sobre o projeto Escola Verde, em que são realizadas atividades de plantio nas proximidades das escolas, mas citou uma possível dificuldade quanto ao espaço disponível em algumas. O Sr. Manoel informou que conseguiu realizar plantio em espaço limitado, no entanto, há necessidade de continuidade, pois a atividade requer cuidados constantes. A Secretária iniciou o tópico sobre o PSA (Pagamento por Serviços Ambientais), comentou que o Município pretende implementar esta política, que posteriormente esse assunto pode ser apresentado novamente ao Conselho, para a apreciação, e citou a Lei Federal n.º 14.119 de 13 de janeiro de 2021, que Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. Em seguida a Secretária informou que está ocorrendo degradação em algumas áreas de algumas unidades de conservação, que o Estado enviou uma proposta de redefinição de área do Parque Natural Municipal Araponga,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SISMMMA**  
**Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA**

que na Reserva Biológica do Dindi há uma rampa para vôo livre, o que pode acarretar em uma reclassificação da mesma, e que em alguns locais há dificuldade de acesso à unidade, por causa das propriedades particulares localizadas nas proximidades. O Sr. Edson questionou sobre a possibilidade de criação de uma área reservada, na propriedade particular, para a queima controlada. A Secretária explicou que a Legislação é restrita nessa questão. O Sr. Aldair citou que em algumas situações a queima no local é autorizada, para a eliminação de determinadas pragas. A Secretária Eluá explicou que alguns funcionários da Secretaria de Meio Ambiente solicitaram um treinamento de operação de drones, para o auxílio nas vistorias frequentes, informou que um orçamento inicial foi fornecido, aproximadamente 2.200 R\$ por pessoa, que há o planejamento para o treinamento de seis funcionários, que se houver andamento ao processo, levará para apreciação junto ao Conselho. Após, o Sr. Dimas questionou sobre a situação de São Guido, onde há descarte e acúmulo de resíduos, as vezes queimas. A Secretária informou que a Prefeitura pretende regularizar a área. Para a próxima reunião ficou acordado que será feita a apreciação do edital referente ao evento da semana do meio ambiente. Nada mais havendo a tratar, a reunião se deu por encerrada, portanto, eu, conselheiro George, Secretário Executivo do COMMA, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os conselheiros presentes.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de maio de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SISMMMA**  
**Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA**

**Ata nº005/2024**

**Ata do Conselho Municipal de Meio Ambiente**

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Prefeitura, no Centro, São José do Vale do Rio Preto-RJ, com a presença dos seguintes membros: Sr. Alexandre de Souza Santos (Suplente da SEMA), **Sr. George Henrique Freitas Sousa** (Titular da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes), **Sr. André Luis Riggo Cazadio** (Titular da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia), Sra. Cassiane Pereira da Silva (Suplente da Secretaria de Agricultura), **Sra. Adriana Gonçalves Nardy** (Titular do Poder Legislativo), **Sr. Manoel Figueiredo** (Titular dos Representantes da Construção Civil), Sr. Edson Otávio Pereira da Silva (Suplente dos Representantes da Construção Civil), **Sr. Dimas Emanuel Zanatta de Sá** (Titular dos Representantes das Instituições Filantrópicas, Associação de Moradores ou ONGs), Sra. Brenda Magrani da Cunha, representando a Secretaria de Planejamento e Gestão; iniciou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA). O Sr. Alexandre de Souza Santos iniciou a reunião estendendo os cumprimentos aos conselheiros e informando as pautas a serem tratadas no dia: um problema de operação da empresa responsável pelo abastecimento de águas do Município (Águas do Rio Preto); uma notificação não cumprida pela PCH Poço Fundo Energia; a criação de uma câmara técnica no conselho, para analisar questões relacionadas às Unidades de Conservação. O Sr. Alexandre explicou que a empresa Águas do Rio Preto relatou a ocorrência de problemas na captação de águas, devido variações no nível, além de baixa vazão; que a empresa emitiu um ofício solicitando que a PCH abrisse as comportas, para gerar um aumento na vazão do Rio Preto; que a fiscalização ambiental decidiu autuar a PCH para o cumprimento da solicitação, e também em função de denúncias de falta de água, no entanto a mesma se recusou a cumprir, sendo multada. Em uma reunião realizada no dia oito de agosto, representantes da PCH teriam explicado que ela opera com a vazão do próprio Rio Preto, com um reservatório mínimo, que mesmo com as comportas fechadas existe uma vazão sanitária, e que toda a água captada no reservatório é imediatamente devolvida ao próprio rio a jusante da casa de força da PCH, que está localizada antes da captação de água da ETA. Nesta mesma reunião, o representante da Águas do Rio Preto teria explicado que um melhoramento no sistema de captação, com mais um conjunto de motobomba e painel elétrico, poderia solucionar o problema. Foi informado que as multas emitidas pela Prefeitura à PCH poderiam ser revertidas na aquisição dos equipamentos necessários à melhoria do sistema. O Sr. André Luis Riggo questionou sobre valores e especificações de equipamentos, que não foram informados. O Sr. Alexandre de Souza Santos explicou que iria solicitar as informações ao representante da Águas do Rio Preto, para apreciação do conselho. O Sr. Alexandre iniciou o tema sobre câmaras técnicas. Informou que há necessidade de formação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SISMMMA**  
**Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA**

de uma equipe dentro do conselho para discutir os assuntos relacionados às Unidades de Conservação localizadas no Município, que no momento são 5 (cinco) unidades no mesmo. Explicou as características das unidades, de forma resumida, e pontuou que poderia haver um planejamento para a realização de atividades nas unidades, de acordo com o que é permitido pela legislação. O Sr. André Luis Riggo questionou sobre o aproveitamento dos espaços naturais para a promoção do turismo e para atividades da própria população do Município. O Sr. Alexandre Santos ressaltou a necessidade de estruturação de câmaras técnicas para a discussão dessas questões, e informou que irá disponibilizar à câmara técnica a legislação pertinente à implantação e gestão das unidades de conservação. As indicações a componentes da câmara foram abertas, sendo confirmados os membros: Sra. Adriana Gonçalves Nardy; Alexandre de Souza Santos; André Luis Riggo. A Sra. Adriana Nardy questionou sobre um problema que tem ocorrido na creche localizada em Santa Fé, em que ratos estão causando buracos sob a estrutura da creche. O Sr. Alexandre Santos informou que se há problemas estruturais, a Defesa Civil deve ser acionada para a verificação. Nada mais havendo a tratar, a reunião se deu por encerrada, portanto, eu, conselheiro George, Secretário Executivo do COMMA, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os conselheiros presentes.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de novembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SISMMMA**  
**Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA**

**Ata nº006/2024**

**Ata do Conselho Municipal de Meio Ambiente**

Às quinze horas e trinta minutos do dia doze, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Prefeitura, no Centro, São José do Vale do Rio Preto-RJ, com a presença dos seguintes membros: Sra. Secretária de Meio Ambiente, **Eluá Nogueira Torres de Andrade** (Titular da SEMA), Sr. Alexandre de Souza Santos (Suplente da SEMA), **Sr. George Henrique Freitas Sousa** (Titular da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes), **Sr. André Luis Riggo Cazadio** (Titular da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia), **Sra. Cassiane Pereira da Silva** (Suplente da Secretaria de Agricultura), **Sra. Adriana Gonçalves Nardy** (Titular do Poder Legislativo), **Sr. Manoel Figueiredo** (Titular dos Representantes da Construção Civil), **Sr. Dimas Emanuel Zanatta de Sá** (Titular dos Representantes das Instituições Filantrópicas, Associação de Moradores ou ONGs), iniciou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA). O Sr. Alexandre de Souza Santos iniciou a reunião estendendo os cumprimentos aos conselheiros e informando que seria realizada uma apreciação sobre o julgamento das multas impostas à PCH-Poço Fundo pelo descumprimento da ordem dada pela municipalidade para abertura das comportas da barragem do Rio Preto, no período de estiagem, e a possibilidade da substituição das multas impostas pelo Município, que somam um total de R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais), haja vista que foram emitidas duas multas, uma de R\$10.000,00 (dez mil reais) e outra de R\$15.000,00 (quinze mil reais); seguindo, O Sr. Alexandre ressaltou que em reunião online realizada no dia oito de agosto de 2024, através do google meet, com os representantes da PCH Poço Fundo Energia, o Engenheiro Civil Sr. José Augusto e o Engenheiro Eletricista Sr. Felipe Loyo, do Município de São José do Vale do Rio Preto, a Secretária de Meio Ambiente Eluá Nogueira Torres de Andrade, e da empresa Águas do Rio Preto, o Sr. José Renato Bruno Carvalho, Diretor Operacional, foi pontuado pelo Sr. José Renato que um sistema de bombeamento de menor capacidade solucionaria o problema de captação. Citou ainda que foi solicitado pelo Sr. José Renato o apoio da empresa PCH Poço Fundo no custeio desse melhoramento, com a aquisição de mais um conjunto moto bomba e painel elétrico. Que foi pontuado pelo Sr. José Augusto a existência de multas emitidas pela fiscalização do Município. A Sra. Eluá Nogueira tomou a palavra e informou que é possível realizar um termo de compromisso, revertendo as multas na aquisição dos equipamentos necessários ao melhoramento do sistema de bombeamento. A Sra. Cassiane Pereira questionou sobre a cobrança da multa à empresa PCH Poço Fundo, e sobre compensação da multa em aquisição de equipamentos para a captação de águas no Rio Preto, pela empresa Águas do Rio Preto. A Sra. Secretária Eluá Nogueira explicou que a multa foi decorrente do não cumprimento da PCH sobre determinações da Prefeitura, que os investimentos e melhoramentos do sistema de abastecimento de água do Município ficam a cargo da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SISMMMA**  
**Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA**

Prefeitura Municipal e não da Permissionária (Águas do Rio Preto), que foi proposta a formalização de um termo de compromisso entre a Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a PCH Poço Fundo Energia, na qual a PCH se responsabilizaria com a aquisição dos equipamentos (Sistema de bombeamento) para reversão das multas. E com base nessas informações e falas foi colocado em votação na reunião ordinária a avaliação da multa e a possibilidade de reversão das multas em aquisição de equipamentos. Posto em votação todos foram favoráveis à reversão da multa para o compromisso de aquisição de novos equipamentos (sistema de bombeamento e painel de comando) por parte da PCH Poço Fundo Energia, com exceção a mim, conselheiro George, que não me posicionei favorável por entender que não tenho as informações necessárias para opinar sobre as multas. Diante do parecer, ficou definido que deverá ser formalizado um Termo de Compromisso entre a SEMA e a PCH. Em caso de descumprimento ou não aceitação do Termo, ficam mantidas as multas aplicadas pela Fiscalização Ambiental.

Eu, conselheiro George, Secretário Executivo do COMMA, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os conselheiros presentes.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de dezembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SISMMMA**  
**Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA**

**Ata nº007/2024**

**Ata do Conselho Municipal de Meio Ambiente**

Às quatorze horas e quinze minutos do dia dezoito, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Prefeito de São José do Vale do Rio Preto-RJ, com a presença dos seguintes membros: Sra. Secretária de Meio Ambiente, **Eluá Nogueira Torres de Andrade** (Titular da SEMA); Sr. Alexandre de Souza Santos (Suplente da SEMA); **Sr. George Henrique Freitas Sousa** (Titular da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes); **Sr. Aldair Teixeira Machado** (Titular da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica); **Sr. André Luis Riggo Cazadio** (Titular da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia); **Sra. Adriana Gonçalves Nardy** (Titular do Poder Legislativo); **Sr. Manoel Figueredo** (Titular dos Representantes da Construção Civil); **Sr. Joacir Chaves** (Titular dos Representantes dos Produtores Rurais ou de Produtores); **Sra. Rosana Muniz Chaves** (Titular dos Representantes do Comércio); **Sr. Dimas Emanuel Zanatta de Sá** (Titular dos Representantes das Instituições Filantrópicas, Associação de Moradores ou ONGs); **Sra. Alexandra de Oliveira Gonçalves** (Titular da Entidade de Classes - CREA) e o **Sr. Wesley Quintas** (; iniciou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA), em cumprimento ao art. 16 do seu Regimento Interno. A Sra. Secretária Eluá estendeu os cumprimentos a todos os conselheiros e informou as pautas do dia, a prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, ressaltou que não foi possível realizar todas as reuniões previstas, mas destacou a importância da prestação de contas do Fundo. A Sra. Eluá apresentou a fonte de receitas de 2024, composta por ICMS Ecológico, valores arrecadados pelo licenciamento ambiental, valores referentes a multas emitidas pela fiscalização ambiental e rendimentos das contas bancárias, e informou o saldo total em 30 de novembro de 2024 de R\$ 472.562,12; detalhou todos os gastos, que incluem despesas com eventos, entre outras atividades da Secretaria, e informou o valor de despesas de R\$ 272.306,58 sendo R\$ 237.046,12 orçamentário de 2024, e R\$ 35.260,46 de restos a pagar de 2023. A Sra. Eluá explicou sobre a obrigatoriedade de concessão dos serviços de saneamento, informou que foi realizada uma audiência pública sobre esse tema, e explicou que não foi possível realizar o edital de concessão, no entanto, foi necessária uma contratação de uma empresa para a realização do mesmo, e o pagamento desse serviço está previsto para ser realizado até o dia 23 de dezembro de 2024. O Sr. Dimas questionou sobre o ICMS, porque não ocorreu o repasse da verba. Foi acordado pela comissão que será feito um ofício à Secretaria da Fazenda para informar sobre a falta de repasse. Portanto, a Sra. Eluá abriu a votação das contas, que foi aprovada por unanimidade. Eu, conselheiro George, Secretário Executivo do COMMA, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os conselheiros presentes.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de dezembro de 2024.